



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2021 – P.M.F.R**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021**

**Código registro TCE: D9694E9F1BCFA3E667474A6DAF41174670A0259B**

**1. DO OBJETO:**

Aquisição de frango congelado e panetone para distribuição aos funcionários públicos em comemoração as festividades natalinas e encerramento das atividades administrativas de 2021.

**2. DO FORNECEDOR**

Fornecedor: **SUPERMERCADO E PANIFICADORA FREI ROGÉRIO LTDA**  
Endereço: Rua João Batista Pilon, 175, Centro, município de Frei Rogério/SC.  
CNPJ: 08.734.760/0001-34

**3. JUSTIFICATIVA:**

Em virtude das comemorações de final de ano bem como o encerramento das atividades administrativas do ano de 2021, administração municipal, busca através da aquisição de frangos congelado e panetone, presentear os servidores municipais, como forma de agradecimento pelos serviços prestados no decorrer do ano.

**4. FUNDAMENTO LEGAL:**

Como é sabido, a Licitação para contratação de obras, serviços, compras e alienações é uma exigência constitucional, para toda Administração Pública, conforme ditames do art. 37, inc. XXI da CF/88, e da Lei Federal nº 8.666/93, ressalvados os casos em que a administração pode ou deve deixar de realizar procedimento licitatório, tornando-a dispensada, dispensável e inexigível.

**Da situação da Dispensa – Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993**

O caso em questão se enquadra perfeitamente no dispositivo em que a Lei classifica como licitação dispensável, pois a contratação dos serviços afigura-se dentro da situação prevista legalmente. Segundo a Lei Federal nº 8.666/93, em hipóteses tais, a administração pode efetivamente realizar a contratação direta dos referidos serviços, mediante dispensa de licitação, conforme art. 24, inc. II, do referido diploma, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação [...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

Note-se, pois, que a Lei autoriza a dispensa de licitação para contratação de serviços cujo valor não seja superior a 10% (dez por cento) do valor estabelecido na alínea “a”, inciso II, do art. 23 (valor atualizado pelo Decreto Federal nº 9.412/2018). Desse modo, a hipótese tratada apresenta-se como um dos casos em que a administração pode (e deve) efetivamente dispensar o processo licitatório, pois o valor limite para a dispensa de licitação é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), realizando a contratação direta para não ocasionar prejuízos, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

### 5. RAZÃO DA ESCOLHA:

A escolha recaiu sobre a empresa **SUPERMERCADO E PANIFICADORA FREI ROGERIO LTDA**, em razão de que apresentou melhor proposta para o fornecimento do objeto, quanto ao valor registrado via orçamentos, ora acostados ao processo, e ficando este abaixo do valor máximo para aquisição e contratação de serviços, fixado pela Lei 8.666/93 c/c Decreto 9.412/2018.

Além disso, a referida empresa preenche os requisitos exigidos previamente à contratação via dispensa de licitação.

### 6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Público deve ser meta permanente de qualquer Administração. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço.

Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média do mercado específico, obtido por meio de solicitação de orçamentos para empresas da área, sendo que obtivemos respostas de 3 (três) fornecedores:

Razão Social CNPJ	Item	Quant./Und	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Supermercado e Panificadora Frei Rogério Ltda CNPJ: 08.734.760/0001-34	Frango – Gran Ave	211	58,50	15.698,40
	Panetone	211	15,90	
Mercado Di Fratelli Eireli CNPJ: 17.469.429/0001-25	Frango – Gran Ave	211	64,99	16.242,78
	Panetone	211	11,99	
Cleberson Luiz Drehmer CNPJ: 32.941.728/0001-04	Frango – Gran Ave	211	69,99	18.985,78
	Panetone	211	19,99	

### 7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor para prestação dos serviços será da seguinte forma:

Razão Social CNPJ	Item	Quant./Und	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Supermercado e Panificadora Frei Rogério Ltda CNPJ: 08.734.760/0001-34	Frango – Gran Ave	211	58,50	15.698,40
	Panetone	211	15,90	

Forma de pagamento:



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias, contados da execução total do objeto, mediante apresentação de documento fiscal, que será devidamente atestado por Servidor Municipal competente.

#### **8. DO PRAZO DE ENTREGA:**

O fornecimento dos itens devesse dar em sua totalidade e de imediato de acordo com a solicitação de fornecimento emitida pelo setor de compra, acompanhada da nota de empenho.

#### **9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas provenientes da execução do objeto correrão por conta das Dotações Orçamentárias próprias, nos termos que segue, de acordo com o Parecer Contábil:

Entidade – Prefeitura Municipal de Frei Rogério.  
04.001 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
2.017 – Manutenção das Festividades e Atividades Culturais  
3.3.90.00.00.00.00.00  
0.1.00.1100.00 - Ordinário

#### **10. DO ACOMPANHAMENTO:**

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada nos termos do que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93, pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças senhor **Gilmar Carlos Fertig**, ao qual deverá ser entregue, os Autos do Procedimento Licitatório, cópia integral desta Justificativa de Dispensa e dos Termos de Adjudicação e Homologação, para o efetivo exercício de sua atribuição, ora delegada.

#### **11. DA AUTORIZAÇÃO:**

**Jair da Silva Ribeiro**, Prefeito de Frei Rogério/SC, no exercício de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA e AUTORIZA a contratação por Dispensa de Licitação.

Adotem-se as medidas necessárias para a efetivação contratual ora autorizada.  
Publique-se, na forma legal.

Frei Rogério - SC, 17 de dezembro de 2021.

**Jair da Silva Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Após análise do presente edital, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/1993, razão pela qual opino pelo prosseguimento do processo.  
Em: ..... / ..... / 2021.

**Cristiane Boff**  
Assessora Jurídica OAB/35.830